



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 561, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 124, de 25 de junho de 2019, para:

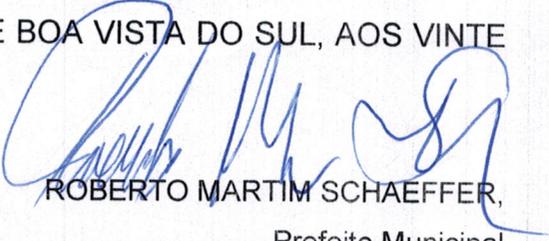
Onde se lê:

a) Pavan Componentes e Calçados LTDA: Período de 09/09/1986 a 10/08/1998
– Tempo de Contribuição: 1 (um) ano, 11 (onze) meses, 2 (dois) dias;

Leia-se:

a) Pavan Componentes e Calçados LTDA: Período de 09/09/1986 a 10/08/1988
– Tempo de Contribuição: 1 (um) ano, 11 (onze) meses, 2 (dois) dias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 29/11/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.